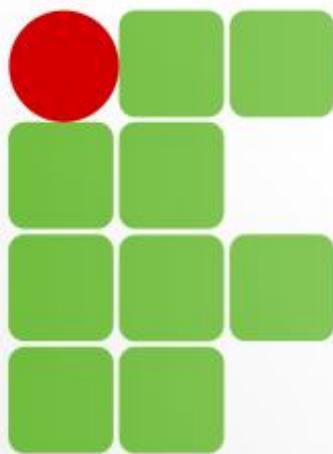


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

Reitoria

Julho/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini**

**PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia**

**PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira**

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	04
PORTARIA	04
ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUITO DAS ÁGUAS	28
AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO.....	29
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	29
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO	32
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA – HOMOLOGAÇÃO	32
FALTAS E ATRASOS.....	32
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO	32
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	33
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	33
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	33
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	37

ATOS DA REITORIA

PORTARIA N° 536, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000436/2011-64, 23345.000325/2012-39, 23345.000323/2012-40 e 23345.000316/2012-48, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	Cláudio Roberto Fernandes	Vigilante	D	I	04	D	II	04	27.06.2012
14777118	Eusébio de Souza Dias Netto	Administrador	E	III	05	E	IV	05	25.06.2012
1835193	Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	I	01	D	II	01	01.07.2012

PORTARIA N° 537, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para integrar o Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFSULDEMINAS, a saber:

Campus Inconfidentes

Representante Docente Titular : Verônica Soares de Paula Moraes

Representante Docente Suplente : Carlos Magno de Lima

Representante Técnico Administrativo Titular : Tânia Gonçalves Bueno da Silva

Representante Técnico Administrativo Suplente : Paula Érika Goedert Doná

Representante Discente Titular : Verena Mandorino Kaminagakura

Representante Discente Suplente : Valéria Cristina Marins

Representante da Sociedade Civil Organizada Titular : Ricardo Sebastião dos Santos

Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente : Roberto Marcelino Corrêa

Campus Machado

Representante Docente Titular : Ivânia Maria Silvestre

Representante Docente Suplente : Daniela Augusta Guimarães Dias

Representante Técnico Administrativo Titular : Rose Mary Brigagão Siqueira

Representante Técnico Administrativo Suplente : Eusébio de Souza Dias Neto

Representante Discente Titular : Murilo de Souza

Representante Discente Suplente : Vinícius Peres dos Reis
Representante da Sociedade Civil Organizada Titular : Christoffer Carvalho Vitor
Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente : Geraldo Botazini

Campus Muzambinho

Representante de Docente Titular: José Sérgio Araújo
Representante de Docente Suplente: Elisângela Siva
Representante de Técnico Administrativo Titular: Fábio de Oliveira Almeida
Representante de Técnico Administrativo Suplente : Cristiano Lemos Aquino
Representante de Discente Titular: Cássio Ghiotti da Silva Prado
Representante de Discente Suplente: Adolfo Luiz de Carvalho
Representante da Sociedade Civil Organizada Titular: Lucas Silva de Oliveira
(Engenheiro Civil - Comerciante)
Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente: Mauro Franchi (Secretário Municipal de Administração)

Campus Passos

Representante Docente Titular: Firmino Geraldo de Oliveira Junior
Representante Docente Suplente: Jamila Souza Gonçalves
Representante Técnico Administrativo Titular: Allysson de Abreu Morais
Representante Técnico Administrativo Suplente: Simone Aparecida Gomes
Representante Discente Titular: Fabiano de Almeida Oliveira
Representante Discente Suplente: Fabrício Maira Luiza Alves dos Santos
Representante da Sociedade Civil Organizada Titular: Marcos Rodarte Junior (Supervisor do CAPP - Centro de Aprendizagem Pró-menor de Passos)
Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente: Aline Tereza Pereira de Oliveira (Assistente Social do CAPP - Centro de Aprendizagem Pró-menor de Passos).

Campus Pouso Alegre

Representante Docente Titular: Diego César de Andrade Terra.
Representante Docente Suplente: Danielle Martins Duarte Costa.
Representante Técnico Administrativo Titular: Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo.
Representante Técnico Administrativo Suplente: Cybele Maria dos Santos Martins.
Representante Discente Titular: Benedito Tarçísio de Souza.
Representante Discente Suplente: William Figueiredo Camilo.
Representante da Sociedade Civil Organizada Titular: Erbílio Arley Resende Araújo.
Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente: André Luis Braghini Sá.

Campus Poços de Caldas

Representante Docente Titular : Jane Piton Serra Sanches
Representante Docente Suplente : Giselle Cristina Cardoso
Representante Técnico Administrativo Titular : Adriana do Lago Padilha Souza
Representante Técnico Administrativo Suplente : Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira
Representante Discente Titular : Guilherme Francisco Baltazar
Representante Discente Suplente : Lais de Cássia e Silva
Representante da Sociedade Civil Organizada Titular : Gerson Pereira Filho
Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente : Fabiana Cláudia de Freitas

PORTRARIA Nº 538, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000230/2012-25, 23344.000231/2012-70, 23344.000235/2012-58 e 23344.000232/2012-14, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes-MG, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	ESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
51864	GENOVEVA APARECIDA RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	414	D	415	18.06.2012
51863	JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	414	D	415	21.06.2012
53482	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	B	411	B	412	26.06.2012
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGA	E	205	E	206	23.06.2012

PORTRARIA Nº 539, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.076738/2010-23, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ÂNGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DIII”, Nível 03, para Classe “DIII”, Nível 04, lotado no Campus Inconfidentes-MG, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2012.

PORTRARIA Nº 540, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000315/2012-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Machado, de acordo com a Resolução Nº 26 de 25 de maio de 2012, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1781048	Flávia Bernardes Duarte		D I	01	D II	01	27.04.2010	

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Rever a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Machado, tendo em vista a Resolução nº 26 de 25 de maio de 2012, a saber:

1) Na Portaria nº 810 de 03 de novembro de 2011, publicada no BS nº 11 de 30.11.2011.

Onde-se-lê:

... FLAVIA BERNARDES DUARTE, passando da Classe “D”, Nível 101, para Classe “D”, Nível 102,

Leia-se:

... FLAVIA BERNARDES DUARTE, passando da Classe “D”, Nível 201, para Classe “D”, Nível 202,

PORTARIA Nº 542 , DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23345.000310/2012-71, 23345.000326/2012-83, 23345.000311/2012-15 e 23345.000320/2012-14, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
49600	CLAUDIO LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	14	C	I	15	24.06.2012
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	II	04	D	II	05	02.07.2012
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGO	E	III	03	E	III	04	24.06.2012
499599	GILMAR SIQUEIRA MAGALHÃES	SOLDADOR	B	III	14	B	III	15	24.06.2012

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
49601	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	MECÂNICO	C	II	14	C	II	15	24.06.2012
49583	LUCIA HELENA FERNANDES RIBEIRO	TÉC ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	15	E	IV	16	29.06.2012
49586	MARLENE NEVES DOMINGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	29.06.2012
49585	SÔNIA MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	15	C	IV	16	29.06.2012
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	III	4	D	III	5	24.06.2012

PORTARIA Nº 543, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000328/2012-72 e 23345.000327/2012-28, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
1540003	Kátia Alves Campos	D III	04	D IV	01	30.06.2012
1540790	Leandro Carlos Paiva	D III	04	D IV	01	01.07.2012

PORTARIA Nº 544, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000260/2012-21, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO, Administrador, Classe E, Padrão 305, lotado e em exercício no Campus Machado, no Setor de Transportes, com fundamentos no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 568/2012, no valor de R\$ 180,00, a partir de maio/2012.

PORTARIA Nº 546, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000271/2012-00, 23346.000001/2011-18, 23346.000272/2012-46, 23000.057957/2010-11, 23346.000274/2012-35, 23346.000273/2012-91, 23346.000106/2011-69, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719256	Heber Rocha Moreira	D III	01	D III	02	31.05.2012
2214938	Iara de Oliveira	D III	01	D III	02	26.06.2012
1826328	Jader Fernandes Zanuncio Filho	D II	01	D II	02	14.05.2012
1585738	José Marcos Angélico de Mendonça	D III	03	D III	04	29.05.2012
2578955	Lucas Alberto Teixeira de Rezende	D III	01	D III	02	05.06.2012
1829224	Miguel Angelo G. Simões Juliano	D III	01	D III	02	05.06.2012
1585748	Roseli dos Reis Goulart	D III	03	D III	04	29.05.2012

PORTARIA N° 547, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000276/2012-24, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor TIAGO GONÇALVES BOTELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2012.

PORTARIA N° 548, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000276/2012-24, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora LILIAN FERNANDES, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotada no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07.06.2012.

PORTARIA N° 552, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23345.000332/2012-31, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** ao servidor ALAN ANDRADE MESQUITA, Zootecnista, Classe “E”, Padrão 202, lotado e em exercício no Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 29.06.2012.

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000830/2012-01, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** a servidora SIMONE APARECIDA GOMES, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202, lotada e em exercício no Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2012.

PORTARIA Nº 554, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº 23344.000236/2012-01 e 23344.000237/2012-47, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1209931	Rogério Robs Fanti Raimundo	Operador de Máquinas de Lavanderia	A	4	07	A	4	08	29.06.2012
53611	Silvana Cândido da Silva	Auxiliar em Agropecuária	B	4	11	B	4	12	30.06.2012

PORTARIA Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23344.000330/2012-51, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Resolução Nº 26 de 25 de maio de 2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
2760784	Luís Carlos Negri	D I	01	D II	01	02.07.2012	

PORTARIA Nº 557, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº 23346.000278/2012-13 e 23346.000277/2012-79, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	D III	01	D III	02	01.07.2012
11833712	Valdirene Pereira da Costa	D III	01	D III	02	01.07.2012

PORTARIA Nº 558, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23345.000339/2012-52, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora KATIA REGINA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 315, para a Classe “E”, Padrão 316, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.06.2012.

PORTARIA Nº 560, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão para Coleta Seletiva Solidária da Reitoria, a saber:

- 1) **Aloísia Rodrigues Hirata**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Camilo Oliveira Prado**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 3) **Francisco Vitor de Paula**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV, Nível 01;
- 4) **Lucas Martins Rabelo**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 202;
- 5) **Phillipe Ferreira da Silva**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, Padrão 101;

PORTARIA Nº 561, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem
a Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Wagner Zeferino de Freitas**, Professor só Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 03 – Campus Muzambinho;
- 2) **Sérgio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 – Campus Machado;
- 3) **Cybele Maria dos Santos Martins**, Psicóloga, Classe “E”, Padrão 309 – Campus Pouso Alegre;

I. O Presidente da Comissão de Ética, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Juliano de Souza Cagliari**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 01 – Campus Passos.

II. Os demais membros da Comissão de Ética serão substituídos respectivamente, nos seus impedimentos, pelos servidores **Antônio Carlos Vilas Boas**, Professor só Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível 01 – Campus Inconfidentes e **Helena Madeira Cadeira Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 304 – Campus Poços de Caldas.

III. O servidor **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Reitoria fica designado como Secretário Executivo desta comissão.

PORTRARIA Nº 562 DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar, a partir de 11.07.2012, a servidora NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 03 na Reitoria deste Instituto.

PORTRARIA Nº 564, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000664/2012-35, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Matrícula SIAPE 1811247, analista de tecnologia da informação, no dia 14.07.2012 a 18.07.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído a partir do dia 13.08.2012 a 17.08.2012.

PORTARIA Nº 565, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000856/2012-41, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor LUÍS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI, Psicólogo, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 19.06.2012.

PORTARIA Nº 566, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000343/2012-11, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor ALEX UZEDA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D III”, Nível 04, para Classe “D IV”, Nível 01, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 06.07.2012.

PORTARIA Nº 567, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000901/2012-68, RESOLVE:

Conceder licença ao servidor NELSON DE LIMA DAMIÃO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, para atividade política, de que trata o Art. 86 da Lei nº 8.112/90, no período de 07.07.2012 a 07.10.2012.

PORTARIA Nº 568, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000479/2012-41, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora ROSÂNGELA ALVES DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D III”, Nível 01, para Classe “D III”, Nível 02, lotada no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 20.03.2012.

PORTARIA Nº 570, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para substituição parcial dos telhados do Campus Passos deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303;
- 2) **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102, e
- 4) **Flávio Donizete de Oliveira**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Passos.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Rogério Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelo servidor Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, Ana Marcelina de Oliveira, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Passos e Waldomiro Andrade do Amaral, ocupante de Cargo de Direção.

PORTARIA Nº 572 , DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento Estratégico do IFSULDEMINAS, a saber:

Campus Inconfidentes:

Luiz Carlos Dias Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01.

Campus Machado:

Wanderley Fajardo Pereira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213.

Campus Muzambinho:

Zélia Dias de Souza, Contador, Classe “E”, Padrão 202.

Campus Passos:

Ana Marcelina de Oliveira, Administrador, Classe “E”, Padrão 101.

Campus Pouso Alegre

Diego César Terra de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01.

Campus Poços de Caldas:

Luiz Adriano Batista, Administrador, Classe “E”, Padrão 303.

Polo Circuito das Águas:

Herbert Faria Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01.

Reitoria:

Ana Lúcia Silvestre, Contador, Classe “E”, Padrão 310;
 Cléber Ávila Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 03;
 Éder José da Costa Sacconi, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
 Fábio dos Santos Corsini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 03;
 Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202;
 Francisco Vitor de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01;
 Honório José de Moraes Neto, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
 Paulo Roberto Ceccon, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01.

PORTARIA Nº 573, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.057931/2010-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor DORIVAL ALVES NETO, Administrador, passando da Classe “E”, Padrão 303, para a Classe “E”, Padrão 304, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30.05.2012.

PORTARIA Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000241/2012-13, 23344.000240/2012-61 e 23344.000239/2012-36, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1037832	Adevaldo José da Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	C	4	10	C	4	11	09.07.2012
1587705	Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	D	3	03	D	3	04	06.07.2012
1587327	Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior	Assistente de Alunos	C	3	03	C	3	04	05.07.2012

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000347/2012-07, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Machado, de acordo com a Resolução Nº 26 de 25 de maio de 2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1954568	Vanderson Rabelo de Paula	D I	01	D III	01	09.07.2012

PORATARIA Nº 581, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000903/2012-57, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA, Psicóloga, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.07.2012.

PORATARIA Nº 582, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000335/2012-74, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D III”, Nível 04, para Classe “D IV”, Nível 01, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 16.07.2012.

PORATARIA Nº 583, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.057955/2010-14, RESOLVE:

Rever as PROGRESSÃO POR MÉRITO, do servidor GENERCI DIAS LOPES, Auxiliar de Agropecuária, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Na Portaria nº 656 de 22 de dezembro de 2010, publicada no BS nº 12 de 30.12.2010.

Onde se lê:

... GENERCI DIAS LOPES, passando da Classe “B”, Padrão 407 para Classe “B”, Padrão 408, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2011 ...

Leia-se:

... GENERCI DIAS LOPES, passando da Classe “B”, Padrão 407 para Classe “B”, Padrão 408, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2010 ...

PORTRARIA Nº 584, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000288/2012-59, RESOLVE:

Rever as PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO e MÉRITO do servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES, Operador de Central Hidrelétrica, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, a saber:

1) Na Portaria nº 226 de 05 de julho de 2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010.

Onde se lê:

... ANTÔNIO CARLOS MARQUES, passando da Classe “C”, Padrão 109 para a Classe “C” Padrão 209, com efeitos financeiros a partir de 24.05.2010.

Leia-se:

... ANTÔNIO CARLOS MARQUES, ... passando da Classe “C”, Padrão 110 para a Classe “C” Padrão 210, com efeitos financeiros a partir de 24.05.2010.

2) Na Portaria nº 638 de 10 de dezembro de 2010, publicada no BS nº 12 de 30.12.2010.

Onde se lê:

... ANTÔNIO CARLOS MARQUES, passando da Classe “C”, Padrão 209 para Classe “C”, Padrão 210, com efeitos financeiros a partir de 04.12.2010.

Leia-se:

... ANTÔNIO CARLOS MARQUES, passando da Classe “C”, Padrão 109 para Classe “C”, Padrão 110...com efeitos financeiros a partir de 04.12.2009 ...

PORTRARIA Nº 585, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000285/2012-15 e 23346.000044/2011-95, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
54440	Antônio Carlos Marques	Operador de Central Hidrelétrica	C	2	10	C	2	11	02.06.2011
1586041	Fábio de Oliveira Almeida	Assistente em Administração	D	3	03	D	3	04	30.05.2012
1215393	Generci Dias Lopes	Auxiliar de Agropecuária	B	4	08	B	4	09	01.07.2011
1586003	Marcelo da Silva Paes Siqueira	Assistente em Administração	D	2	03	D	2	04	30.05.2012
48097	Maria Inês Oliveira da Silva	Contador	E	3	14	E	3	15	04.01.2012
2366723	Rogério Rondinelli Nóbrega	Veterinário	E	2	06	E	2	07	02.07.2012

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 30/2012, Inexigibilidade 36/2012, Processo nº 23343.000730/2012-77, firmado com a EMPRESA VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0454-27, que tem por objeto a prestação de telefonia móvel, com o fornecimento de aparelhos, e de serviço de acesso à *Internet* sem fio para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e dos Campi Muzambinho, Machado e Inconfidentes:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Honório José de Moraes Neto**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Reitoria – Fiscal Titular;
- 3) **Luiz Carlos Dias da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível 01 – Campus Inconfidentes – Fiscal Titular;
- 4) **Wanderley Fajardo Pereira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213 – Campus Machado – Fiscal Titular;
- 5) **Antônio Carlos Guida**, Operador de Central Hidrelétrica, Classe “C”, Padrão 412 – Campus Muzambinho – Fiscal Titular.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e

Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 587, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 43/2012, Pregão Eletrônico 28/2012, Processo nº 23343.000717/2012-18, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Polos do Circuito das Águas:

1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Fiscal Titular.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 588, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e

fiscalizar a execução do Contrato 44/2012, Pregão Eletrônico 28/2012, Processo nº 23343.000717/2012-18, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 03 – Fiscal Titular;
- 3) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto.

I. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

PORTRARIA Nº 589, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para serem coordenadores adjuntos do Programa PRONATEC, a saber:

Coordenação Adjunta: Divulgação, Monitoramento da Demanda e Elaboração de Editais:
Alexandro Henrique da Silva, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 410

Coordenação Adjunta: Execução Contábil, Financeira, Licitação e Assistência Estudantil:
Elizângela Maria Costa Pimentel, Contador, Classe “E”, Padrão 101;
Fabrício da Silva Faria, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102.

Coordenação Adjunta: Operacionalização de Compras e Licitação:
Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303;
Maria Rita dos Santos, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;.

PORATARIA Nº 590, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000288/2012-59, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor RICARDO SILVÉRIO DIAS, vigilante, passando da Classe “D”, Padrão 404, para a Classe “D”, Padrão 405, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 24.06.2012.

PORATARIA Nº 591, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000916/2012-26, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS, Psicólogo - área, passando da Classe “E”, Padrão 309, para a Classe “E”, Padrão 310, lotada no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 16.07.2012.

PORATARIA Nº 595, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000299/2012-39 e 23346.000300/2012-25, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90:

SERVIDOR					
MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906366	Paulo Cesar Domingues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Muzambinho	D 301	Fevereiro/2012
1919440	Túlio Alexandre Mustafé da Cruz	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Muzambinho	D 101	Março/2012

PORATARIA Nº 596, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Matrícula SIAPE 1817800, arquiteto e urbanista, no dia 20.07.2012 a 03.08.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído a partir do dia 10.09.2012.

PORATARIA Nº 597, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000918/2012-15, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor ALAN SILVA FIALHO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 35%, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2012.

PORATARIA Nº 598, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000927/2012-14, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2012.

PORATARIA Nº 599, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000776/2012-96, RESOLVE:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, o servidor OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1912554, do Campus Poços de Caldas para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Campus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de Origem.

PORATARIA Nº 600, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000928/2012-51, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora HELOISA HELENA COUTINHO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria, com

fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 18.07.2012.

PORATARIA Nº 601, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000356/2012-90, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor WANDERLEY FAJARDO PEREIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213, para Classe “D”, Padrão 313, lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 12.07.2012.

PORATARIA Nº 602, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000242/2012-50, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 409, para a Classe “D”, Padrão 410, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 13.07.2012.

PORATARIA Nº 604, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000357/2012-34, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor CARLOS NOBRE DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade, passando da Classe “D”, Padrão 414, para a Classe “D”, Padrão 415, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2012.

PORATARIA Nº 605 , DE 20 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000359/2012-23, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora STAEL DAMASCENO, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotada no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 08.07.2012.

PORTRARIA N° 606, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000361/2012-01, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES, Vigilante, Classe “D”, Padrão 205, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2012.

PORTRARIA N° 607, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000360/2012-58, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ANA PAULA BERNARDES DA SILVA, Administradora, passando da Classe “E”, Padrão 303, para a Classe “E”, Padrão 304, lotada no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 06.07.2012.

PORTRARIA N° 608, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23000.057953/2010-25, 23000.057933/2010-54, 23000.057935/2010-43, 23346.000161/2011-59 e 23346.000072/2011-11, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1585935	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Bibliotecário – Documentalista	E	2	03	E	2	04	30/05/12
53173	Iraci Moreira da Silva	Copeiro	B	4	11	B	4	12	26/02/12
1585938	Juliana Lima de Rezende	Técnico em Contabilidade	D	3	03	D	3	04	22/05/12
48116	Cleber Ribeiro Leite	Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto	C	4	13	C	4	14	13/07/12
1440226	Mauro Barbieri	Técnico em Agropecuária	D	4	05	D	4	06	20/07/12

PORATARIA Nº 609, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, NEIVALDO JORDÃO SALGUEIRO, Vigilante, Classe “D”, Padrão 313, da função de **SUBSTITUTO DO ASSESSOR DO DIRETOR GERAL**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORATARIA Nº 610, DE 23 DE JULHO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000334/2012-20, 23345.000331/2012-96, 23345.000336/2012-19, 23345.000337/2012-63 e 23345.000333/2012-85, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1601045	Brígida Monteiro Vilas Boas	D III	03	D III	04	22.07.2012
1666617	Davidson de Oliveira Rodrigues	D III	01	D III	02	23.07.2012
1601610	Gustavo Augusto de Andrade	D III	03	D III	04	23.07.2012
2564747	Luciano Pereira Carvalho	D III	03	D III	04	20.07.2012
1543502	Roberto Luiz de Azevedo	D III	02	D III	03	19.07.2012

PORATARIA Nº 613, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000301/2012-70, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor FABRÍCIO DOS SANTOS RITA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORATARIA Nº 614, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000362/2012-47 e 23345.000358/2012-89, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1213234	Ivan Carlos de Macedo	Técnico em Agropecuária	D	3	05	D	3	06	27.06.2012
45590	Rosa Carvalho Silva Oliveira	Assistente em Administração	D	4	15	D	4	16	22.07.2012

PORTARIA Nº 615, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000364/2012-36, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora STAEL DAMASCENO, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 102 , para Classe “C”, Padrão 202, lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 18.07.2012.

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000074/2011-00, 23346.000047/2011-29, 23346.000046/2011-84 e 23346.000048/2011-73 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1440209	Andréia Montalvão da Silva	Assistente em Administração	D	3	05	D	3	06	20.07.2012
48112	Antônio Carlos Guida	Operador de Central Hidrelétrica	C	4	12	C	4	13	03.07.2012
1440046	Carlos Guida Anderson	Auxiliar de Biblioteca	C	4	05	C	4	06	10.07.2012
1163427	Segisfredo Oliveira Freire	Auxiliar de Agropecuária	B	3	12	B	3	13	04.07.2012

PORTARIA N° 617, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000964/2012-14, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JOEL ROSSI, Técnico de Laboratório - Área, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 23.07.2012.

PORTARIA N° 618, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2011, Pregão Eletrônico 21/2011, Processo nº 23343.000338/2011-47, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, que tem por objeto contratação de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Marcos César Fredericci**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Titular..

I. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

II. Revogar a Portaria Nº 378 de 27 de junho de 2011.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 621, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000972/2012-61, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JOÃO TADEU GOMES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2012.

PORTRARIA Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000974/2012-50 e 23343.000973/2012-13, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006:

1) **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, Classe”D”, Padrão 101, no percentual de 5%, com efeitos financeiros a partir de 26.07.2012.

2) **Lilian Cristina De Lima Nunes**, Assistente em Administração, Classe”D”, Padrão 101, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 26.07.2012.

PORTRARIA Nº 623, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000045/2011-30, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora TATHIANA DAMITO BALDINI, Nutricionista, passando da Classe “E”, Padrão 405, para a Classe “E”, Padrão 406, lotada no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 03.07.2012.

ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Afonso de Souza Brandão	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,30,31	6h

PROFESSORES

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alda Aparecida Silva	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13	7h 27min
Alex Xavier Rosa	02,04,06,09,11,13,16,20,23,27,30	6h 31min
Aline do Nascimento	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,30	8h 03mim
Alvaro Luiz Pereira Bernardes	02,04,06,09,11,13,30	4h 02min
Antônio Reis Lolobrigida Maradei	04,05,11,12	2h 29min
Camila da Silva Freitas	05,12	1h 15min

Claudia Maria Pinto Nazaré	02,03,04,09,10,11,30,31	4h 59min
João Paulo Soares Fonseca	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13	8h 03min
José Henrique de Oliveira Santos	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,30,31	5h 16min
Lilian Borges Pinheiro da Cunha	02,03,04,05,06,09,10,12,13	10h 33min
Márcia Mendes Ribeiro	04,05,11,12	1h 15min
Maria Aparecida de Brito Silva	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,30,31	11h 47min
Maria Carolina Silva Castro Oliveira	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13	3h 44min
Romildo da Silva	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13	11h 47min
Savius Carvalho Pereira	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24, 25,26,27,30,31	17h 23mim

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Nome da Servidora: NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA BREGAGNOLI

CPF: 038.628.216-17

Cargo/Função: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1571799

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Função Gratificada (FG-02) na Reitoria

Mês de deslocamento: Julho/2012

N de dependentes: 01

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 6.362,64

Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80

Competência: 10/06/2012 a 09/07/2012.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula:

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Junho/Julho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.250,00
Competência: 11/06/2012 à 10/07/2012.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00.
Competência: 26.06.2012 A 25.07.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 23.06.2012 a 22.07.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00.
Competência: Junho/Julho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00.
Competência: 10.06.2012 a 10.07.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.400,00
Competência: 25.06.2012 a 24.07.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00
Competência: 11/06/2012 à 10/07/2012.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/06/2012 a 11/07/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00
Competência: Junho/Julho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: LUCÍLIA LEMOS DE ANDRADE
Matrícula: 1345876
Cargo/Emprego: Professora EBTT
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Passos
Fundamento Legal: Artigo 196, da Lei nº. 8.112/90, e Ofício-Circular SRH/MARE nº. 11, de 12/04/1996

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA
Matrícula: 1817927
Cargo/Emprego: Jornalista
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Nome do Dependente: Manuela Franco de Almeida
Data de Nascimento: 14/07/2012
Certidão de Nascimento: Matrícula 0557720155 2012 1 00148 158 0064012 12
Número da Declaração de Nascidos Vivos: 30560116146
Término do Benefício: Julho de 2018
Fundamento Legal: Artigo 1º, do Decreto nº. 977/93, IN de nº. 12/93 e Artigo 1º, da EC nº. 53, de 19/12/2006

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1575592
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Períodos das faltas/atrásos : 8 horas
Data: 13/06/2012
Mês de Referência : Junho / 2012.
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, inciso I da lei 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA

Cargo: Jornalista

Matrícula: 1817927

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 16.07.2012 a 12.11.2012 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº. 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1103975	16 a 22.07.2012	07 dias
Elisa Carmo Franco de Almeida	Jornalista	1817927	02.07.2012	01 dia
			29.06.2012	01 dia
			09.07.2012	01 dia
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	1817262	12 a 26.06.2012	15 dias
Gloria Figueiredo Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1911399	21.06.2012	01 dia
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	13.07.2012	01 dia
Lecinaide Cordeiro de Carvalho Santana	Assistente em Administração	1817996	19.06.2012	01 dia
			26 a 27.06.2012	02 dias
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	1591951	28.06 a 02.07.2012	05 dias
Otavio Soares Paparidis	Assistente em Administração	1817996	19.06.2012	01 dia

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA

Cargo: assistente em administração

Matrícula: 1575592

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 12.06.2012 (1 dia)

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº. 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ANNE CAROLINE BASTOS BUENO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1818577

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino - CD-03

Ato de Nomeação: Portaria nº 243 de 13.03.2012

DOU em que foi publicada a Nomeação: 14.03.2012
Nome do Ocupante Titular: Francisco Vítor de Paula
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.07.2012 a 29.07.2012 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ÉDER JOSÉ DA COSTA SACCONI
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 3738045
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CD - 02
Ato de Nomeação: Portaria nº 532 de 06.10.2010
DOU em que foi publicada a Nomeação: 07.10.2010
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 09.07.2012 a 20.07.2012 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817262
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos - FG-02
Ato de Designação: Portaria nº 597 de 01.12.2010
BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2010
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Paparidis
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.07.2012 a 20.07.2012 (19 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817262
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos - FG-02
Ato de Designação: Portaria nº 597 de 01.12.2010
BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2010
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Paparidis
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 23.07.2012 a 28.07.2012 (6 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL
Cargo: Contador
Matrícula: 1894376
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil
Ato de Designação: Portaria 882 de 05.12.2011
BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Alisson Gomes Santana - FG-01
Motivo do Afastamento: Tratamento de saúde
Período do Afastamento: 07.05.2012 a 09.07.2012 (64 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FABRÍCIO DA SILVA FARIA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração - CD-03
Ato de Nomeação: Portaria nº 576 de 12.07.2012
D.O.U. em que foi publicada a Nomeação: 13.07.2012
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16.07.12 a 28.07.12 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FRANCISCO VÍTOR DE PAULA
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Ensino do IFSULDEMINAS - CD-02
Ato de Nomeação: Portaria nº 164 de 03.03.2011.
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04.03.2011
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Simão da Rosa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.07.2012 a 16.07.2012 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação
Matrícula: 1811247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação - CD-03
Ato de Designação: Portaria 501 de 01.08.2011
DOU em que foi publicada a Designação: 02.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 18.06.2012 a 02.07.2012 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação
Matrícula: 1811247

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação - CD-03
Ato de Designação: Portaria 501 de 01.08.2011
DOU em que foi publicada a Designação: 02.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini
Motivo do Afastamento: Curso de capacitação
Período do Afastamento: 16.07.2012 a 20.07.2012 (5 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: GLÓRIA FIGUEIREDO COSTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911399
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Controle de Registros Acadêmicos – FG-01
Ato de Designação: Portaria nº 497 de 15.06.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.06.2012
Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 18.06.2012 a 29.06.2012 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.5

Nome do Servidor: LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1893754
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - CD-03
Ato de Nomeação: Portaria nº 352 de 27.04.2012.
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.05.2012.
Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento : 20.07.2012 a 27.07.2012 (8 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor do IFSULDEMINAS - CD-01
Ato de Nomeação: Portaria nº 121 de 31.01.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 01.02.2012
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Pedini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.07.12 a 30.07.12 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCIO FELICIANO DO PRADO

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1817625

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistemas (Desenvolvimento) - FG-02

Ato de Designação: Portaria nº 503 de 01.08.2011.

BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011

Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 09.07.2012 a 13.07.2012 (5 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI

Cargo: Assistente de aluno

Matrícula: 1895273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Procurador Educacional Institucional - FG-01

Ato de Designação: Portaria nº 895 de 06.12.2011

BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011

Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16.07.12 a 25.07.12 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES

Cargo: Auditor

Matrícula: 1822144

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Auditor-chefe - FG-01

Ato de Designação: Portaria nº 663 de 29.12.2010.

BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2010.

Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.07.2012 a 19.07.2012 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Alfenas	31/07/2012	0,5	177,00
Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Itajubá	19/07/2012	0,5	177,00
		Pedralva / Cristina	02/07/2012	0,5	177,00
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	04/07/2012	0,5	177,00
Camilo Oliveira Prado	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	08 a 11/07/2012	3,5	212,40

Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Alfenas	18/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	17/07/2012	0,5	211,50
		Belo Horizonte	25 a 27/07/2012	2,5	253,80
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Brasília	03 a 06/07/2012	3,5	267,90
		Poços de Caldas	02/07/2012	0,5	211,50
Davidson de Oliveira Rodrigues	Professor EBTT	Pouso Alegre / Cristina / Pedralva	02/07/2012	0,5	177,00
Eder Jose da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Alfenas	18/07/2012	0,5	211,50
Elber Antonio da Silva Leite	Operador de Máquina Copiadora	Passos	11 a 12/07/2012	1,5	177,00
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	Capetinga	18/07/2012	0,5	177,00
		São Gonçalo de Sapucaí	17/07/2012	0,5	177,00
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	Rio de Janeiro	16 à 21/07/2012	5,5	224,20
Fabio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Brasília	09 a 11/07/2012	2,5	267,90
		Passos	30/07/2012	0,5	211,50
		São Lourenço	31/07/2012	0,5	211,50
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Brasília	04 a 06/07/2012	2,5	267,90
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	18/07/2012	0,5	177,00
Gilcimar Dallo	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	30/07 a 03/08/2012	4,5	177,00
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	27/07/2012	0,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Itanhandu	08/07/2012	0,5	177,00
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Varginha	13/07/2012	0,5	211,50
		Alfenas	18/07/2012	0,5	211,50
		Petrolina	24 a 27/07/2012	3,5	211,50
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Poços de Caldas	10/07/2012	0,5	177,00
Jeancarlos Jose Borges Junior	Assistente em Administração	São Paulo	19/07/2012	0,5	212,40
Joarle Magalhaes Soares	Jornalista	Pouso Alegre	30/07/2012	0,5	177,00
Jose Jorge Guimaraes Garcia	Professor EBTT	Brasília	25 a 26/07/2012	1,5	267,90
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	26/07/2012	0,5	177,00
		Passos	25/07/2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	03/07/2012	0,5	177,00
		Passos	18/07/2012	0,5	177,00
		Passos	11/07/2012	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	São Luís	23 a 27/07/2012	4,5	239,70
Marcelo Simao da Rosa	Professor EBTT	Belo Horizonte	31/07 a 01/08/2012	1,5	253,80

		Brasília	18/07/2012	0,5	267,90
		Poços de Caldas	17/07/2012	0,5	211,50
Marcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	Passos	18 a 19/07/2012	1,5	177,00
		Passos	11 a 12/07/2012	1,5	177,00
		São Lourenço	31/07/2012	0,5	177,00
Maria Rita dos Santos	Assistente em Administração	Rio de Janeiro	16 à 21/07/2012	5,5	224,20
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	31/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	27/07/2012	0,5	211,50
		Passos	25/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	19/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10/07/2012	0,5	211,50
		Passos	11/07/2012	0,5	211,50
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Pedralva / Cristina	02/07/2012	0,5	177,00
Pamela Helia de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	São Paulo	16 à 18/07/2012	2,5	212,40
		São Paulo	10 à 13/07/2012	3,5	212,40
		São Paulo	06/07/2012	0,5	212,40
Phillipe Ferreira da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Rio de Janeiro	27 à 28/07/2012	1,5	224,20
Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	Pouso Alegre	26 a 27/07/2012	1,5	211,50
Ricardo Jose Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	30/07 a 03/08/2012	4,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Varginha / Niterói / Brasília	31/07 a 02/08/2012	2,5	321,10
		Brasília	13/07/2012	0,5	321,10
		Salvador	10 a 12/07/2012	2,5	304,20
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo	Belo Horizonte	11/07/2012	0,5	212,40
		Belo Horizonte	25 a 27/07/2012	2,5	212,40
Waldomiro Andrade do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	12/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	24/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	17/07/2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	27/07/2012	0,5	211,50